



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 024/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão responsável pela análise da proposta de resolução que dispõe sobre a fixação das atribuições dos setores envolvidos com o processo de preenchimento das vagas remanescentes do CEFET- MG. Processo: 23062.006261/2018-41.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Prof. José Hissa Ferreira (Presidente);
- II. Prof. Mário de Souza Silva;
- III. Sra. Elizabeth de Araújo;
- IV. Sra. Marina Conceição Moreira da Silveira.

**Art. 3º** – A Comissão terá duração de 30 dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

Moacir Felizardo de França Filho  
Diretor de Graduação – CEFET-MG